



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1117/2017

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Jander José Queiroz Franco
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social
Campinápolis – MT
ASSUNTO: Processo nº 16.292-2/2014 - Pensão

Senhor Gestor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Márcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº 16.292-2/2014, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento da equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\rubens\SGD\temp\22571.odt